

BANCO RNX

RELATÓRIO DE PILAR 3

RESOLUÇÃO BCB Nº 54, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

2022

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. TABELA OVA – VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO	3
3. PRINCIPAIS RISCOS RELACIONADOS AO MODELO DE NEGÓCIOS.....	3
4. ESTRUTURA E GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL - EGIR	3
4.1. APETITE POR RISCOS.....	4
5. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO	5
6. ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS	5
6.1. RISCO DE CRÉDITO	5
6.2. RISCO DE MERCADO	6
6.3. RISCO DE LIQUIDEZ.....	6
6.4. RISCO OPERACIONAL	6
7. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	7
8. INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE	7
9. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	8
10. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE.....	8
11. PRINCIPAIS INDICADORES PRUDENCIAIS.....	9
12. DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE CAPITAL	10

1. OBJETIVO

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/2020, o objetivo do presente relatório é divulgar a visão geral do gerenciamento integrado de riscos (tabela OVA) do Banco RNX S/A (denominado “banco” ou “instituição”), classificado no segmento 4 (S4) de acordo com Resolução CMN 4.553/2017.

2. TABELA OVA – VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO

O banco reconhece que uma gestão de riscos eficaz é fundamental para o cumprimento de objetivos estratégicos, a criação e preservação de valor a longo prazo, solidez e perenidade. A partir desta visão, a Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital - EGIR compreende o conjunto de atividades e processos coordenados e conduzidos pela administração, gerenciamento integrado de risco e capital e demais colaboradores voltados a identificar, avaliar, controlar, monitorar, reportar e mitigar os riscos inerentes aos negócios que possam afetar atingir negativamente as atividades e a realização dos objetivos da instituição.

3. PRINCIPAIS RISCOS RELACIONADOS AO MODELO DE NEGÓCIOS

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e a política de gestão de riscos, tem por objetivo reduzir as exposições e descrever as principais estratégias para mitigar os riscos da instituição, sem interferir no plano de negócios do acionista controlador. A instituição identificou os seguintes riscos relacionado ao modelo de negócio: risco de crédito, risco de crédito da contraparte, risco de concentração, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional e risco legal, no qual contempla o risco tributário, trabalhista, regulatório, litígio e risco de fraude.

4. ESTRUTURA E GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL - EGIR

O desenvolvimento e a manutenção da EGIR têm por princípios e fundamentos balizadores:

- a) possuir uma estrutura dimensionada de acordo com a natureza e o grau de complexidade dos negócios e atividades da instituição, desenvolvendo processos de gerenciamento de riscos existentes e potenciais e estabelecendo limites de acordo com as estratégias de negócios; e
- b) priorizar os riscos que têm impacto material em seus objetivos estratégicos, mediante a identificação, avaliação, controle, monitoramento, reporte e mitigação dos riscos, podendo aceitar determinados riscos para buscar oportunidades potenciais e/ou evitar os riscos que possam impedir a evolução da instituição, a fim de garantir os resultados, o capital, liquidez e reputação do banco.

A governança de gerenciamento de riscos e de capital permeia diversos níveis dentro do banco e está estruturado na seguinte forma:



O banco conserva a centralização da atividade de gerenciamento de riscos e capital na área de Gestão Integrada de Risco e de Capital (GIRC), atuando em conjunto com a área de Compliance, mantendo a estrutura de gerenciamento de riscos em conformidade com os três pilares da Basileia: Alocação Mínima de Capital, Supervisão Bancária, Governança e Disciplina de Mercado (Transparência), compatíveis com a natureza de suas operações, complexidade de produtos e serviços e a dimensão das exposições aceitáveis pelo banco.

As principais atribuições das áreas no gerenciamento de riscos e de capital são:

- **Acionista controlador:** aprovar a política e estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, bem como, o plano de capital e plano de contingência de liquidez, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico do banco e com as condições de mercado;
- **Diretor indicado:** responsável pelos processos e controles relativos à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e pela avaliação dos riscos de forma integrada;
- **Compliance:** atualizar as normas e políticas inerentes ao gerenciamento de riscos e de capital e promover a disseminação da cultura de gestão de riscos em todas as áreas do banco;
- **Gestão de riscos e capital:** elaborar os relatórios gerenciais demonstrando eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e ações para corrigi-las, bem como, acompanhar os limites dos riscos em relação ao PR e do apetite ao risco do acionista controlador;
- **Contabilidade:** elaborar mensalmente o Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM) e Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL), bem como, informar a área de Gestão de Riscos e Capital os casos em que ultrapassem os limites estipulados em política interna; e
- **Auditoria interna:** avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de riscos e de capital.

4.1. APETITE POR RISCOS

A instituição possui formalizado e documentado em sua Declaração de Apetite por Risco (Risk Appetite Statement - RAS) os níveis de risco aos quais o acionista controlador está disposto a assumir para alcançar os objetivos estratégicos e executar o seu plano de negócio.

O banco, como toda e qualquer organização está exposto a riscos, contudo, em virtude da atividade e ambiente em que atua, os principais riscos identificados, monitorados e mitigados são: risco de

crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional, que devem seguir os limites estabelecidos pelo controlador da instituição e os limites regulatórios descritos na RAS.

5. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO

Os colaboradores têm como compromisso atender e praticar os 6 (seis) princípios da instituição, sendo estes, integridade, transparência, responsabilidade, respeito, trabalho em equipe e qualidade, para que todas as peças se encaixem e juntos consigamos primar sempre pelo crescimento, fortalecimento e reconhecimento da instituição no mercado.

Anualmente o banco prepara e realiza atividades com o intuito de disseminar os princípios do gerenciamento integrado de riscos e de capital, com a participação de todos os colaboradores e estendendo tais eventos aos principais prestadores de serviços da Instituição. Em atenção aos preceitos da resolução CMN 4.557/2017 a instituição revisa e atualiza, anualmente, a matriz de riscos de todas as áreas, em conjunto com os responsáveis, com o intuito de identificar, avaliar, monitorar e mitigar os possíveis riscos. Outrossim, o banco conta com canais específicos para registro e comunicação de falhas operacionais que possam interferir nos objetivos da instituição.

Além disso, os colaboradores deverão utilizar os preceitos e premissas descritas no Código de Conduta Ética para qualquer situação, sendo estas, as relações no ambiente de trabalho, para os produtos e serviços disponibilizados e relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros.

A instituição disponibiliza o Canal de Denúncias e Reclamações, no qual é gerido por uma entidade externa, com acesso exclusivo à área de Compliance, para que os colaboradores se sintam seguros, inclusive com possibilidade de anonimato, para informar qualquer conduta contrária ao código, assim como, para a resolução de conflitos no ambiente de trabalho ou outros casos que possam prejudicar clientes, colaboradores ou, ainda, ocasionar transtornos e/ou prejuízos para o banco.

6. ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS

6.1. RISCO DE CRÉDITO

A estrutura de controle e gerenciamento de risco de crédito é independente das unidades de negócios, sendo responsável pelos processos e ferramentas para medir, monitorar, controlar e reportar o risco de crédito dos produtos e demais operações financeiras, verificando continuamente a aderência às políticas e estrutura de limites aprovadas.

O banco visa reconhecer a realidade do mercado em um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnósticos, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e independência dos processos. Existe uma padronização de critérios técnicos de análise e aceitação das operações, de modo que, estejam adequados à política da instituição. As decisões são tomadas pelo Comitê de Crédito, formado por representantes da Diretoria e supervisor da área, de forma a permitir maiores acertos nas análises e comprometimento com os resultados.

A área de risco de crédito define estratégias, estabelece limites e realiza a análise de exposições e tendências, com base no Apetite ao Risco, e na política de crédito. O intuito dessa gestão é garantir o perfil de risco desejado e a rentabilidade adequada para a instituição.

A classificação de crédito foi elaborada com base nas diretrizes da Resolução CMN nº 2.682/1999, na qual define níveis crescentes de risco de AA, A, B, C, D, E, F, G ou H. O agravamento de cada categoria ocorre de acordo com as premissas contidas no art. 4º da mesma resolução. O banco utiliza metodologias internas para classificar inicialmente o risco de crédito do cliente, descrita em documentos pertinentes a cada produto e/ou

6.2. RISCO DE MERCADO

Em relação ao risco de mercado existe a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição, incluindo riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preço de commodities, mesmo não possuindo posições atualmente.

Por isso, definiu algumas premissas como forma de controle para certificar que as exposições de risco de mercado estejam de acordo com o apetite de risco do acionista controlador. Além disso, ficou determinado que os riscos decorrentes de exposição a taxa e preços de mercado das operações, não deverão comprometer o seu Patrimônio de Referência. A extrapolação de limite definido deverá ser comunicada a diretoria responsável, para providenciar nova estratégia de gerenciamento de risco de mercado.

6.3. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preço de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócios com fontes estáveis de financiamento.

O banco adota os seguintes critérios para gerenciar o risco de liquidez:

- a) Monitoramento frequente dos descasamentos oriundos do uso de passivos de curto-prazo para lastrear ativos de longo-prazo, o que pode aumentar o potencial de futuras crises de liquidez;
- b) Garantir que a liquidez da instituição seja suficiente para fazer frente às necessidades de caixa diário;
- c) Manutenção de níveis mínimos de ativos com alta liquidez de mercado; e
- d) Cumprimento das exigências regulatórias.

6.4. RISCO OPERACIONAL

A área de riscos operacionais conta com diretrizes, políticas e processos para assegurar a condução e adequação dos controles internos e gestão do risco operacional. Adota a definição do Banco Central do Brasil para o risco operacional, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da inadequação ou falha de processos, pessoas e sistemas, ou por eventos externos.

Essa definição abrange o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo banco, bem como, a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Além disso, a instituição visa a melhora e desenvolvimento contínuo da gestão e controle interno dos riscos operacionais, para garantir que as estruturas possam avaliar, monitorar, controlar, mitigar, reportar e reduzir os riscos e perdas a que estão expostos.

As ferramentas utilizadas para gestão e controle interno são:

- Definição do apetite de Risco Operacional;
- Receber e avaliar eventos de perdas (internas e externas), por meio do instrumento “Análise de Riscos”;
- Treinamento, comunicação e cultura;
- Avaliação de novos produtos;
- Indicadores de riscos e controles, através da matriz de riscos; e
- Sistema de Controle Interno.

7. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A instituição estabeleceu política de divulgação de informações de que trata o art. 56 da Resolução nº 4.557, de 2017, a fim de evidenciar o atendimento de requerimentos prudenciais, especificando as informações a serem divulgadas sobre:

- a) A estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos;
- b) A estrutura de gerenciamento contínuo de capital;
- c) A apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA)
- d) A adequação do Patrimônio de Referência (PR);
- e) Os indicadores de liquidez;
- f) A razão de alavancagem (RA); e
- g) A Política de Remuneração dos Administradores.

Assim como, descrever a estrutura e a governança do processo de divulgação, os controles internos aplicados para garantir a transparência das informações divulgadas, bem como, os critérios de relevância utilizados para atendimento as necessidades dos usuários externos para fins de decisão de natureza econômica.

8. INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE

O programa de teste de estresse do banco inclui a definição dos riscos e variáveis relevantes à instituição, e posteriormente a definição da situação de estresse das carteiras de crédito e da gestão de risco que podem afetar o mercado e seus resultados, além disso sempre que se preveem eventos políticos ou econômicos que podem afetar o mercado financeiro, novas políticas são geradas e as posições são reavaliadas para acompanhamento dos impactos a serem sofridos pelo banco.

9. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital consiste no processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, avaliando a necessidade face aos riscos em que a instituição está sujeita e, no planejamento de metas, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O acionista controlador é o responsável por aprovar o nível aceitável de capital, aprovar o plano de capital e determinar quando o plano de contingência deverá ser acionado, bem como, aprovar as políticas e as estratégias para o gerenciamento de capital, de forma a aprovar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado.

Adicionalmente, os eventuais apontamentos levantados pelos auditores, são levados ao conhecimento do acionista controlador, que avalia a necessidade de implementação de eventuais melhorias.

10. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE

O mapeamento do risco operacional deve ser o processo de identificação dos riscos envolvidos nas atividades realizadas por todas as áreas, bem como, os controles executados para mitigá-los, sendo uma ferramenta importante de monitoramento dos riscos.

Este processo deverá ser revisado no mínimo anualmente, em conjunto com os gestores das áreas, devendo conter:

- Macroprocesso;
- Processo;
- Tipo de risco (operacional, mercado, liquidez ou crédito);
- Descrição do risco;
- Resultado do risco inerente;
- Controle utilizado;
- Responsável pelo controle;
- Frequência do controle;
- Resultado do risco residual; e
- Decisão de aceitar ou rejeitar os riscos pelo acionista controlador.

O resultado do processo de mapeamento apresenta uma visão detalhada da exposição ao risco operacional da área analisada, sendo possível verificar os riscos prioritários, ou seja, que possuem maior nível de exposição, para se necessário, alinhar as ações para redução desta exposição ou, se for o caso, o acionista controlador aprovar ações mitigadoras pelo banco.

Além disso, para mitigar os riscos e verificar a efetividade dos controles internos implantados, a área de GIRC realizará os testes de aderências, no mínimo anualmente, e, determinará o plano de ação junto com as áreas responsáveis, quando encontrar falhas ou insuficiência de controles.

11. PRINCIPAIS INDICADORES PRUDENCIAIS

Em conformidade com a Resolução 54/2020 do Banco Central do Brasil (BCB), o banco apresenta, de forma sintética, para acompanhamento as apurações dos montantes dos ativos ponderados pelo risco (RWA, do inglês “Risk Weighted Assets”), do Patrimônio de Referência e informações sobre o Risco de Juros da Carteira Bancária (IRRBB, em inglês “Interest Rate Risk in the Banking Book”), assim como do Índice de Basileia e razão de alavancagem.

Ativos Ponderado pelo Risco (RWA) - Detalhamento - R\$ mil	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Ativos Ponderado pelo Risco (RWA)	98.325	132.510	152.018
Ativos Ponderado pelo Risco de Crédito-RWAcpad	90.819	120.045	134.099
Ativos Ponderado pelo Risco de Mercado-RWAmpad *	-	-	-
Ativos Ponderado pelo Risco Operacional-RWAopad	7.506	12.465	17.919
* Risco de Mercado-RWAmpad- Não calculado o risco de mercado, uma vez que a IF não possui ativos na Carteira de Negociação, possui apenas ativos classificados na Carteira Bancária (IRRBB). Circular 3.634/2013 Art. 1º, § 1º e Res. CMN/4.557/2017			
Índices de Capital Principal como Proporção do RWA	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
- Índice de Capital Principal	17,34%	13,15%	12,48%
(Mínimo Regulatório - Res. CMN 4.958/2021**)	5,75%	6,50%	7,00%
- Índice de Nível I	17,34%	13,15%	12,48%
(Mínimo Regulatório - Res. CMN 4.958/2021**)	7,25%	8,00%	8,50%
** Considera o Adicional de Capital Principal			
Adicional do Capital Principal (ACP) como proporção do RWA	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ACP Total	1,25%	2,00%	2,50%
- ACP conservação	1,25%	2,00%	2,50%
- ACP contracíclico (1)	0,00%	0,00%	0,00%
- ACP sistêmico (2)	0,00%	0,00%	0,00%
(1) Comunicado BCB nº 39.096/2022 – “Comef mantém adicional contracíclico de capital principal relativo ao Brasil em 0% (zero por cento); (2) De acordo com a Res. 4.958/2021 art. 8º, § 2º Sujeitam-se ao cumprimento da parcela ACPSistêmico as instituições enquadradas no Segmento 1 (S1), nos termos da Resolução CMN 4.553/2017.			
Adequação de Capital Principal + ACP - em R\$ mil	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Capital Principal mais ACP - mínimo	5.654	8.613	10.641
Capital Principal mais ACP - posição	17.054	17.428	18.973
Excesso/(Insuficiência)	11.401	8.815	8.332
% Margem Excedente de Capital Principal + ACP	201,65%	102,34%	78,30%
Composição de Capital Regulamentar - R\$ mil	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	17.054	17.428	18.973
PR Nível I	17.054	17.428	18.973
-Capital Principal	17.054	17.428	18.973
-Capital Complementar	-	-	-
PR Nível II	-	-	-
Risco de Juros da Carteira Bancária - IRRBB - R\$ mil	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
IRRBB - Requerimento (Δ NII)	-	-	251
IRRBB - Exposição	-	-	2.387
Metodologia exigida a partir de 1º/01/2022 - Art. 48-B da Circular 3.876/2018.			
Risco da Carteira "Banking" - RBAN - R\$ mil	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
RBAN - Requerimento (Var)	2.875	795	-
RBAN - Exposição	24.468	7.953	-
Metodologia substituída a partir de 1º/01/2022 - Art. 48-B da Circular 3.876/2018.			
Índice de Basileia (Adequação do PR) - R\$ mil	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
- Índice de Basileia - PR/RWA (com RBAN ou IRRBB exposição)	13,89%	12,41%	12,29%
(Mínimo Regulatório**)	9,25%	10,00%	10,50%
** Considera o Adicional de Capital Principal			

N/D - Ainda Não Divulgado pelo BCB até a data de elaboração deste relatório

Razão de Alavancagem - R\$ mil	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
PR Nível I	17.054	17.428	18.973
Exposição Total	110.247	160.255	164.743
Razão de Alavancagem	15,47%	10,88%	11,52%
(Mínimo Regulatório*)	3,00%	3,00%	3,00%

12. DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O Gerenciamento de Capital consiste no processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, avaliando a necessidade face aos riscos em que a instituição está sujeita e, no planejamento de metas, considerando os objetivos estratégicos da instituição. O plano de capital do banco é consistente com o planejamento estratégico e prevê: a) Metas e projeções de capital; b) Principais fontes de capital da instituição; c) Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios; d) Projeções dos valores dos ativos e passivos, das operações não contabilizadas no balanço patrimonial, bem como, das receitas e despesas; e) Metas de crescimento ou participação no mercado; f) Política de distribuição de resultados; e g) Termos da RAS (Declaração de Apetite ao Risco). Além disso, a área de GIRC reporta em relatórios a adequação do capital alocado para a cobertura das exposições aos riscos assumidos.

A avaliação da suficiência de capital é realizada para assegurar que a Instituição mantenha uma base de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades. O gerenciamento do Capital está alinhado às diretrizes estratégicas e considera uma visão prospectiva, antecipando possíveis mudanças nas condições do ambiente econômico e comercial em que atua. A suficiência de capital é demonstrada mediante a apuração e o monitoramento dos Índices prudenciais, a fim de suportar a condução dos negócios da instituição.